



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1097/2022

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO FISCAL DO TERRENO ONDE ESTÁ O CAMPO DO LOTEAMENTO SAMAMBAIA (CAMPO DO BURACÃO), LOCALIZADO NA SERVIDÃO JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, QUE SE INICIA NA ALTURA DO Nº 36 DA RUA HERCIDES JOSÉ ESTRELA, NO BAIRRO SAMAMBAIA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

- a) Situação fiscal do terreno onde está o campo do Loteamento Samambaia (Campo do Buracão), localizado na Servidão João Paulo de Oliveira, que se inicia na altura do nº 36 da Rua Hercides José Estrela, no Bairro Samambaia.
- b) Havendo dívida fiscal, seja fornecido cópia da execução fiscal e atual situação;
- c) Caso este terreno já pertença ao Município, solicitamos apresentação de documentos que comprovem a regularização do imóvel junto ao Poder Executivo;
- d) Caso exista algum projeto técnico de reforma da referida quadra de futebol society, solicitamos cópia do mesmo; e
- e) informar tudo o mais que julgar necessário.

Assim, de acordo com o artigo 35 da LOM, o requerimento de informação deverá ser respondidos no prazo 20 (vinte) dias, sob pena de responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe ressaltar que a Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Poder Legislativo como funções típicas a de legislar e também de fiscalizar e controlar as atividades de outros Poderes.

Neste mesmo sentido, o art. 38 e incisos XVI e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis prevê: "Art. 38. São da competência exclusiva da Câmara Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica:

(...) XVI - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração; e

(...) XXIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta".

Considerando que o terreno da quadra do loteamento não recebe investimentos pelo poder publico, é de fundamental importância saber a real situação do terreno para futuramente buscar emendas parlamentares e fomentar ainda mais o esporte na região.

Dessa forma, o autor busca atender aos moradores e frequentadores do local, solicitando as presentes informações no intuito de dar respostas à população e de cumprir sua função típica de fiscalização, atribuída constitucionalmente.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2022



MARCELO CHITÃO
Vereador